



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 335/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA** aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 335/2022, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

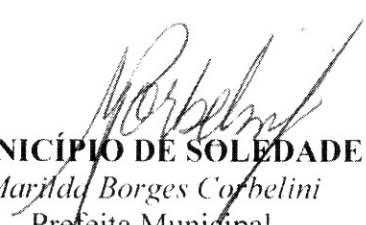
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: o item "2" do contrato, **Gasolina Aditivada**, passará do valor R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) **para o valor de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos)**; o item "3", **Gasolina comum**, passará do valor de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) **para o valor de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)**; o item "4", **Gasolina Comum para pacientes em tratamento de saúde**, passará do valor de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) **para o valor de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos)**; o item "5", **Óleo Diesel comum**, passará do valor de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) **para o valor de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos)**, o item "6", **Óleo Diesel S-10** passará do valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) **para o valor de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MARCIO ANDRE
PAGNUSSAT:8957811
2068

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE
PAGNUSSAT:89578112068
Dados: 2023.03.31 14:46:23 -03'00'

MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 335/22
Soledade 30/03/2023

653402002020
SOLEDADE
ABRINDO OPORTUNIDADES